



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4133 PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$90.231,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

90.231,45

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
903	15.451.0034.1274.0000		PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE RUAS EM COMUNIDADES RURAIS		78.045,93
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	500 0000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	100	000	GERAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1892	10.302.0016.1038.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		12.185,52
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	710 3210
	710		Transferência Especial dos Estados		
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
945	15.452.0034.2069.0000		MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		-50.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	100	000	GERAL		
946	15.452.0034.2069.0000		MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		-28.045,93
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	100	000	GERAL		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1256	10.301.0017.1125.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II		-12.185,52
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	710 0000
	710		Transferência Especial dos Estados		
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

-90.231,45



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4133 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2103

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4133 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 3 , DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.000,00

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
90 04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
81 04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-1.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	

-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4133 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.000,00

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
47	04.122.0003.2003.0000		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
100	000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
40	04.122.0003.2003.0000		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
100	000		GERAL	

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4133 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 7 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$86.775,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

86.775,00

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1519 10.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.775,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1718 04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	82.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

126210.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-2.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

128210.301.0017.2096.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL	-2.000,00
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

130010.301.0017.2114.0000	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	-250,00
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

131410.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	-525,00
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4133 PARTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 7 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2103

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST
173304.121.0038.2401.2401 IMPLANTÇÃO DE INFORMATIZACÃO VIA SISTAMA 1DOC
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

-82.000,00
F.R. Grupo: 1 500 0000

-86.775,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br